

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A avaliação do processo ensino-aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivos:

1. Diagnosticar e registrar os progressos e dificuldades do aluno;
2. Possibilitar que o aluno auto avalie sua aprendizagem;
3. Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
4. Fundamentar as decisões do Conselho de Classe e Série quanto à necessidade de procedimentos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;
5. Orientar as atividades de planejamento e replanejamentos dos conteúdos curriculares.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem envolve a análise do conhecimento e das técnicas adquiridas pelo aluno e também aspectos formativos, através da observação de suas atitudes referentes à presença às aulas, participação nas atividades pedagógicas e responsabilidade com que assume o cumprimento de seu papel.

Os alunos serão avaliados bimestralmente através de provas, trabalhos, pesquisas, participação nas atividades pedagógicas.

1. Serão avaliados no desempenho do aluno, os aspectos qualitativos e quantitativos.

Os resultados das avaliações serão registrados por meio de sínteses bimestrais em cada componente curricular. A avaliação do Ensino Fundamental e Médio terá as seguintes características específicas.

1. As notas terão os valores de zero a dez, com variação de 5(cinco) em 5(cinco) décimos.
2. O cálculo da média final será ponderado conforme o seguinte critério:

Ø 1º bimestre terá peso 1(um)

Ø 2º bimestre terá peso 3(três)

Ø 3º bimestre terá peso 3(três)

Ø 4º bimestre terá peso 3(três)

3. Será considerado promovido o aluno cuja soma do produto das médias dos 4(quatro)bimestres (por componente curricular), resulte em 60 pontos ou mais.
4. No final de cada bimestre, o aluno, que obtiver média inferior a 6 (seis), em qualquer componente curricular, poderá fazer recuperação paralela.
5. Durante a recuperação paralela, o aluno poderá ser avaliado através de aulas e/ou provas e/ou trabalhos, observação direta e outras atividades acadêmico-pedagógicas.
6. A média da recuperação substituirá a nota referente ao seu rendimento insatisfatório, quando aquela for maior que esta .
7. A média máxima que o aluno poderá obter na recuperação será 6(seis)
8. Se o aluno obtiver média 6(seis) na recuperação, será considerado recuperado.

Os alunos terão direitos a estudos de recuperação paralela em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório(abaixo de 6,0) no final de cada bimestre. Os alunos que ficarem em recuperação paralela serão comunicados pelo professor da disciplina.

Não haverá recuperação final, e os alunos que não conseguirem 60 pontos ou mais, serão submetidos ao Conselho de Classe e Série.